

195

matrícula  
**-73.804-**

ficha  
**-01-**

de Cotia  
Cotia, 18 de Setembro de 2001

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, designado por LOTES N.ºS 24 e 25 da Quadra "30", do Loteamento denominado "SÃO PAULO II", 4º Etapa, situado na altura do Km. 27 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia-SP, e assim se descreve: mede 25,46 metros de frente para a Rua Estácio de Sá, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 30,00 metros confrontando com o lote nº23; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno mede 30,00 metros confrontando com o lote nº26 e nos fundos mede 23,55 metros confrontando com os lotes nº05 e 06, encerrando a área total de 735,07 metros quadrados.-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 23144.64.19.0373.00.000/23144.64.19.0385.00.000.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06, Ms. 40.332 e 40.333, em 05.03.2001, deste Registro (unificadas).-

**PROPRIETÁRIO:** SÉRGIO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, economista, CI/RG. nº4.244.367-2-SP, CPF/MF nº607.652.598-34, residente e domiciliado na Rua Marcus Pereira, nº248, ap. 81, Morumbi-São Paulo.-

EU [assinatura] (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBST. [assinatura] RICARDO A. B. DIAS.-  
D.R\$ 3,87 P.116.046

R.01, em 31 de outubro de 2001.-

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 11 de outubro de 2001, fls. 139/144 do livro nº 158, do Registro Civil e Serviço Notarial de Jandira, Comarca de Barueri-SP, o proprietário, SÉRGIO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **LEONIR EBONE**, brasileiro, empresário, RG. nº 10.333.358-SP, CPF/MF nº 053.310.668-01, e sua mulher, **MÁRCIA FARIAS EBONE**, brasileira, contabilista, RG. nº 17.164.420-7-SP, CPF/MF nº 125.461.738-80, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.720, no Oficial de Registro de Imóveis de Poá-SP, residentes e domiciliados na rua Diogo Álvares, nº 1.074, casa 13, Bairro da Granja Vianna, Cotia-SP, pelo

- segue verso -

matrícula

-73.804-

ficha

01 verso

valor de R\$ 350.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.) -

O ESCRIVENTE  
D.R\$ 723,60

JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.

R.02, em 31 de outubro de 2001.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pela mesma escritura mencionada no R.01-retro, os proprietários, LEONIR EBONE, e sua mulher, MÁRCIA FARIAS EBONE, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira e especial HIPOTECA**, em favor de SÉRGIO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 350.000,00, que será resgatada através de um único pagamento no dia 10 de outubro de 2002, e está representada por uma nota promissória, emitida pelos devedores a favor do credor. Com as demais cláusulas e condições constante do título.-

O ESCRIVENTE  
D.R\$ 723,60

JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.

P.116.661

CAS.-

Av.03, em 01 de abril de 2003.

A requerimento firmado aos 28 de fevereiro de 2003, em Jandira-SP, procedo a presente para constar que SERGIO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO da HIPOTECA objeto do R.02** desta. Valor deste ato R\$350.000,00.-

EU \_\_\_\_\_ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU \_\_\_\_\_ (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 269,51

P.125.129

R.04, em 09 de outubro de 2006.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Nº 120.943-0**, emitida aos 22 de setembro de 2006, em São Paulo-SP, registrada sob o nº 4.824, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Cartório, os proprietários, LEONIR EBONE, e sua mulher MÁRCIA FARIAS EBONE, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do BANCO SAFRA S.A., com sede na

- segue ficha 02 -

matrícula

-73.804-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia,

de

de

Avenida Paulista, nº 2.100, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, para garantia do crédito em favor de **M C FARIAS FITNESS E EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.680/0001-82, com sede na Rua da Consolação, nº 2.970, Cerqueira César, São Paulo-SP, no valor de R\$ 600.000,00, com vencimento final em 17 de setembro de 2007, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-  
D.R\$ 1.102,12 Prot. 146.800

Av.05, em 22 de maio de 2007.-

**ADITAMENTO.-**

Pelo instrumento particular de aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 121.567-7, firmado aos 29 de janeiro de 2007, em São Paulo-Capital, re-ratificado pelo instrumento particular firmado aos 24 de abril de 2007, em São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que o BANCO SAFRA S.A., LEONIR EBONE e sua mulher MARCIA FARIAS EBONE; e M C FARIAS FITNESS E EPP, todos já qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo aditar a cédula de crédito bancário, registrada sob o nº 04 supra, para **alterar o vencimento final da referida cédula para o dia 24 de janeiro de 2008**, resultando no saldo devedor consolidado antes da amortização prevista no item 01.b do referido instrumento no valor de R\$ 421.558,03; Valor de amortização de R\$2.326,90, e no saldo devedor considerando a amortização do item 01-b, no valor de R\$ 419.231,13, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-  
D.R\$8,89 Prot. 151.155

Av.06, em 02 de agosto de 2010. -

**CANCELAMENTO. -**

Pelo instrumento particular firmado em 14 de abril de 2010, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que o credor BANCO SAFRA S.A., já  
- segue verso -

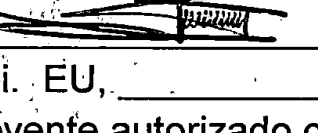
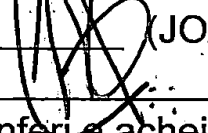
matrícula

**-73.804-**

ficha

**-02-**  
verso

qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº 04 desta.** Valor atribuído para efeitos de emolumentos R\$ 600.000,00.-

EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU,  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-  
D.R\$385,16 Prot. 180.130 – W.X.R. -

Av.07, em 05 de setembro de 2016. -

**PENHORA.-**

Nos termos da certidão expedida em 02 de setembro de 2016, às 10:42:15 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Secretária da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 10029906420135020242, da Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente **MARIA ILDA ELEUTERIO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 161.132.318-52, e executada **LEONIR EBONE**, CPF/MF nº 053.310.668-01, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000136733), para garantia da dívida no valor de R\$12.960,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEONIR EBONE**, já qualificado.-

O escrevente autorizado  (Sueli Aparecida dos Santos):  
Custas á Final Prot. 259.397 - G.Q.S

Av.08, em 19 de dezembro de 2016. -

**PREMONITÓRIA.-**

A requerimento firmado em 08 de dezembro de 2016, em Cotia, e nos termos da certidão expedida em 28 de novembro de 2016, pela 33ª Vara Cível - Foro Central Cível -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, atendendo a solicitação da exequente: **ROSA MARIA CAPOBIANCO**, inscrita no CPF/MF nº 223.196.118-00, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 28 de março de 2012 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0040227-67.2016.8.26.0100, à 33ª Vara Cível do Fórum Central Cível de São Paulo, em face de **EBONE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 09.199.393/0001-89; **LEONIR**

(segue na ficha 03)

matrícula

**73.804**

ficha

**03**

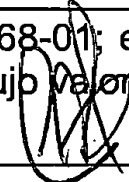
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

**EBONE**, CPF/MF nº 053.310.668-01; e, **MARICA FARIAS EBONE**, CPF/MF nº 125.461.738-80, executadas, cujo valor da causa é: R\$ 129.335,71.-

O escrevente autorizado  (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)  
D. R\$ 14,72 Prot. 262.112 - R.O.M

Av.09, em 18 de dezembro de 2017.--

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 05 de dezembro de 2017, às 13h32m13s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 33 Ofício Cível, Natureza do Processo: Execução Civil; Número da Ordem: 00402276720168260100, tendo como exequente: **ROSA MARIA CAPOBIANCO**, CPF nº 223.196.118-00; e executado: **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado, (Protocolo Penhora OnLine: PH000191913), para garantia da dívida no valor de R\$ 129.335,71, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEONIR EBONE**, já qualificado.

O escrevente autorizado  Bel. Jair Teixeira de Souza.  
(título digitado por Luciano Soares Camargo)  
D.R\$ 183,07 (30%) Protocolo: 276.905

Prenotado sob nº 295.171 em 13/03/2019.  
Av.10 em 19 de março de 2019.

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 12 de março de 2019, às 15h01m15s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia-SP, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1847/11, tendo como exequente: **RODRIGO DE SOUZA ANDRADE**, CNPJ nº 038.599.745-05; e executados: **LEONIR EBONE GALVANIZAÇÃO EM METAIS ME**, CNPJ nº 53.914.420/0001-40, e **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado, (Protocolo Penhora OnLine: PH000255485), para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEONIR EBONE**, já qualificado.

matrícula

ficha

verso

**73.804**

**03**


A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.  
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).  
Justiça Gratuita.

Selo digital: 1199173E10000000046099197

Prenotado sob nº 295.263 em 14/03/2019.  
Av.11 em 21 de março de 2019. -

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 13 de março de 2019, às 17h11m38s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara 33 Ofício Cível, Foro Central, Comarca de São Paulo, Natureza do Processo. Execução Civil, Número de Ordem: 0040227-67.2016.8.26.0100, tendo como exequente: **ROSA MARIA CAPOBIANCO**, CPF nº 223.196.118-00; e executados: **EBONE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.199.393/0001-89; **MARCIA FARIAS EBONE**, CPF nº 125.461.738-80, e **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000255785), para garantia da dívida no valor de R\$ 129.335,71, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEONIR EBONE**, já qualificado.

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.  
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).  
D.R\$ 159,31 (20%)

Selo digital: 119917321000000004705319A

Prenotado sob nº 313.173, em 03/08/2020.  
AV.12, em 19 de agosto de 2020.

**PENHORA**

Nos termos da Certidão expedida aos 31 de julho de 2020 (protocolo eletrônico: PH000330110), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2 Vara Civil da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0000526-112014, ação de Execução Civil, tendo como exequente: **ASSOCIAÇÃO DOS ADQ DE UNIDADES NO EMPREEND SAO PAULO II** - CNPJ/MF nº 51.446.573/0001-84;

continua na ficha 4



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

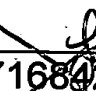
de Cotia - CNS: 11991-7

**73.804**

**04**

Cotia, **19** de **Agosto** de **2020**

e executados: MARCIA FARIAS EBONE - CPF/MF nº 125.461.738-80; e LEONIR EBONE - CPF nº 053.310.668-01, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 46.121,19, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEONIR EBONE**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Junior.  
Selo digital: 1199173210000000171684209

Prenotado sob nº 328.747, em 16/06/2021.  
AV.13, em 24 de junho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 15 de junho de 2021, às 10h26m23s, Protocolo - 202106.1510.01674779-IA-520; processo nº 10013196920145020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Gabriel Rocha Netto - gabriel.netto@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01.

Escrevente autorizado,  Kaique Pereira Bispo Silva.  
Selo digital: 1199173E1000000028170521K

Prenotado sob nº 330.163, em 14/07/2021.  
AV.14, em 20 de julho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 13 de julho de 2021, às 12h16m05s, Protocolo - 202107.1312.01718249-IA-040; processo nº 00025112520125020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP - Agata Bruning de Sousa Schilender - agata.schlender@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01.

continua no verso

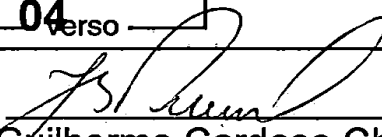
matrícula

73.804

ficha

04


verso

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173E1000000029124321S

Prenotado sob nº 338.274, em 02/12/2021.  
AV.15, em 09 de dezembro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 01 de dezembro de 2021, às 14h35m05s, Protocolo - 202112.0114.01929759-IA-280; processo nº 00018473120115020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP - Luis Ricardo Freire Damiao - luis.damiao@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEONIR EBONE**, CPF nº 053.310.668-01.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173E10000000342862210

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visuálizaçãõ disponibilizada  
em www.registradores.org.br